

**PORTARIA nº 2.615/2013-PTJ – DVEXPED/TJ-AM**

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2013 – CCM, de 29.11.13 (**2013/29459-TJAM**), oriundo da Coordenadoria da Central de Mandados,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação de plantão judicial de 1º grau aos Oficiais de Justiça abaixo relacionados por terem participado do referido plantão, conforme se segue:

Período de 28.10.2013 a 03.11.2013

ANGELITA MOREIRA DA ROCHA em substituição ao Oficial de Justiça RAUL DA ROCHA CORTEZ

Período de 04.11.2013 a 10.11.2013

DENIZE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA em substituição ao Oficial de Justiça ALTEMIR ALVES PORTELA

Período de 11.11.2013 a 17.11.2013

LEILA MARIA FERREIRA PAES em substituição ao Oficial de Justiça RAIMUNDO NONATO CERDEIRA MARINHO

Período de 18.11.2013 a 24.11.2013

ALTEMIR ALVES PORTELA em substituição à Oficiala de Justiça DENIZE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

JOÃO JOSÉ PINHEIRO DE JESUS em substituição à Oficiala de Justiça ANA HÉLIA LOBO MORAES REGO

Período de 25.11.2013 a 01.12.2013

SISSI MARIA REIS GONZALES em substituição à Oficiala de Justiça MARLENE SARAIVA DE SOUZA

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de dezembro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA nº 2.617/2013-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **CLÁUDIA CRISTINA COSTA DA ROCHA** da Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira deste Poder, instituída pela **Portaria nº 1.840/2012-PTJ, de 19.07.12**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de dezembro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 004/2012**. Objeto: a Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na execução de obras de Interligação à Rede de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Edifício destinado ao funcionamento do Fórum Henoch Reis, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº **19858/2013**;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente da CPL do objeto da referida Tomada de Preço no valor global de **R\$ 69.940,58** (sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais cinquenta e oito centavos) à empresa **MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP, CNPJ 04.162.606/0001-84**, conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços, constante às fls. 589 a 592 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I-ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos termos da supracitada Lei nº 8.666/93;

II-DETERMINAR que a empresa vencedora **MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP, CNPJ 04.162.606/0001-84**, seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III-PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de dezembro de 2013.

Desembargador **Rafael de Araújo Romano**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, em exercício